



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

ATA nº 02.2020 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA LEI DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10h:00min (dez horas), no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, sito a Rua Sinimbu, nº 644, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de dois mil e vinte e um, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme edital 061 de 19 de agosto de 2020, devidamente publicado na imprensa e jornal "Regional A Hora Boqueirão" no dia 28 de agosto de 2020 e Átrio da Prefeitura e site do município. O poder executivo representado pelo Contador Jorni Henn e demais pessoas presentes conforme consta na lista de presença que antecede este ato, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Primeiramente, foi respeitado os decretos Estadual e Municipal nº 2073/2020 mantendo distanciamento social devido ao COVID19 em seguida foram distribuídas cópias dos projetos de leis para os presentes analisarem, e exposto pelo contador da Prefeitura, todo conceito formal dos itens e valores constantes no projeto de lei, também foi informado a todos que os anexos atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a estrutura definida pelo sistema PCASP/STN, foi feito também uma breve explanação sobre a alocação dos recursos em cada unidade orçamentária, bem como a importância e obrigatoriedade da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi explicitado a todos, os anexos constantes no projeto e, principalmente, da metodologia das Receitas, Anexo de Metas Fiscais e os Programas, Metas e Ações e qual relação entre eles e o PPA, LDO e a LOA. Após algumas colocações, foi frisado que o orçamento de dois mil e vinte e um terá uma redução de -1,92%, refletindo diretamente no RPPS que foi estimado R\$ 1.000.000,00 de reais a menos devido a possibilidade de com a Selic em 2% não se busque atingir a meta atuarial, também que na entidade prefeitura as receitas não terão aumentos nas principais fontes como ICMS e FPM devido a projeção negativa do ICMS pelo Estado em sua LDO e ao projeção do PIB negativo apenas com IPCA projetado em 1,68% acima, porém mantidos os mesmos valores de 2020. O contador relata que para 2021, o próximo gestor devere iniciar o exercício com muita cautela e economicidade, para manter equilíbrio financeiro e orçamentário, lembrando que conforme art. 42 da Lei 101/2000 é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Relatou que estamos vivendo um ano atípico e que este anos tivemos muitos aportes na área da saúde principalmente em função do coronavirus, a LC 173/2020 liberou muitas verbas para ajuda aos municípios que talvez ano de 2021 não exista mais e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

cada um terá que trabalhar com suas principais receitas, espera-se que essa pandemia acabe ainda em 2020, mas já se fala que possa ainda ser erradicada em 2021. Após a apresentação o técnico se colocou a disposição para sugestões e perguntas sobre o projeto de lei. Todos assinalaram entender da proposta que foi encaminhada para apreciação do Legislativo Municipal e tendo um numero novamente pequeno de pessoas a reunião foi encerrada e para constar agradecendo a presença, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi assinada por mim e por todos os presentes, sendo este ato um sinal de expressa concordância.

Boqueirão do Leão, 31 de Agosto de 2020.

Suelen B. do Roso
Carla M. M. S. M. S.
Carla M. M. S. M. S.
Maria Isabel Santos
Josie. L. Seifert
Sara M. Pappen

Aim F. F. F.
Carla M. M. S. M. S.
Carla M. M. S. M. S.
Silviane B. Bergonci
Aline T. T. T.
Carla M. M. S. M. S.

EDITAL N.º 061, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

“Notifica a Sociedade Civil sobre realização de Audiência Pública para apresentação e discussão das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Com a finalidade de apresentar e discutir o Projeto de Lei que trata das diretrizes orçamentárias para o ano 2021, será realizada uma Audiência Pública na data, horário e local a seguir indicados:

Data: 31 de Agosto de 2020;

Horário: 10 horas;

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão respeitando o distanciamento social conforme decretos Estadual e Municipal.

Endereço: Rua Sinimbu, 644, centro, de Boqueirão do Leão

II – Fica NOTIFICADA a sociedade civil de Boqueirão do Leão, a participar desse evento, haja vista tratar-se de assuntos de interesse público local.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento